

Id:12527163485849DE

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.895.875,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.895.875,44
Anulação			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
54	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 500 00
55	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
60	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
65	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	140.000,00 F.R.: 1 500 00
77	04.122.0002.2100.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	31.000,00 F.R.: 1 500 00
78	04.122.0002.2123.0000 3.3.90.38.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
96	26.843.0002.2130.0000 4.8.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Anulação

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
103	15.451.0002.2131.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
112	15.451.0002.2131.0000 4.8.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
125	15.451.0020.1053.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	405.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
205	12.361.0036.2021.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	170.000,00 F.R.: 1 500 00
210	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	4.000,00 F.R.: 1 500 00
211	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	62.000,00 F.R.: 1 500 00
212	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	145.000,00 F.R.: 1 500 00
232	12.361.0036.2089.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	7.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
241	12.361.0036.2114.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 550 01
242	12.361.0036.2114.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	32.000,00 F.R.: 1 550 01
243	12.361.0036.2114.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 550 01
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
274	12.361.0036.2022.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	80.000,00 F.R.: 1 541 01
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
327	27.812.0008.2029.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
342	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	38.000,00 F.R.: 1 500 00
344	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	142.200,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.260

Anulação

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
345	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	178.000,00 F.R.: 1 500 00
359	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	9.675,44 F.R.: 1 600 02
410	10.301.0030.2146.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	21.000,00 F.R.: 1 600 02
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
436	08.243.0037.2145.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 660 04
440	08.243.0037.2145.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 660 04
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
35	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
41	04.122.0002.2088.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)

